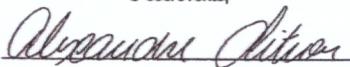
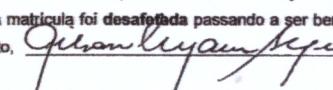


Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH LUPORINI DA GLORIA OLIVEIRA - Oficial; Alvaro Celso da Souza Junqueira

Documentos digitais
www.digistrados.com.br

Saec
Sistema de Arquivamento
eletrônico

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LIMEIRA - Limeira - Oficial: Alvaro Celso da Souza Junqueira

FICHA N° 001	Matrícula 54.095	LIVRO N° 2 REGISTRO GERAL	2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS LIMEIRA
		Ficha N° 001	Limeira, 25 de maio de 2.006.
<p>IMÓVEL: Área Institucional 1 (Reservada para equipamento urbano E.T.E), do loteamento industrial e comercial Flamínia de Freitas Levy, da cidade de Cordeirópolis, com área total de 773,56 metros quadrados; medindo 1,00 metro de frente para Rua Um; 10,17 metros em curva (raio 09,00 metros) na confluência da Rua Um com a Avenida Aristeu Marciano; 44,04 metros pelo lado direito confrontando com a Avenida Aristeu Marciano; 45,00 metros pelo lado esquerdo confrontando com o lote 01; 27,92 metros nos fundos confrontando com a Gleba "A2" (Indústria de Urmas Bignotto Ltda.). Cadastrado na Prefeitura Municipal de Cordeirópolis sob n. 01.04.024.1307-001.-</p>			
MATRÍCULA N° 54.095	<p>PROPRIETÁRIA: Município de Cordeirópolis-SP , com sede na Praça Orlando Stocco, n. 035, inscrita no CNPJ sob o n. 44.660.272/0001-93.-</p>		
	<p>O escrevente,  Alexandre Litron</p>		
LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL	<p>REGISTROS ANTERIORES: R.2- 44.998, de 19 de janeiro de 2.004; e o loteamento registrado sob n° R.5-44.998, desta Serventia.-</p>		
	<p>Emol. e selos conforme guia 099/06 – R\$ 8,33.-</p>		
<p>Protocolo n. 303.668, de 06 de setembro de 2.022.- Av.1-54.095 – DESAFETAÇÃO – Conforme Ofício n. 081/2021 – PR – SMDE., datado de 26 de agosto de 2.022, firmado pelo Município de Cordeirópolis-SP., instruído com a Lei Municipal n. 3.287, de 03 de junho de 2.022, faço a presente para constar que a área do imóvel objeto desta matrícula foi desafetada passando a ser bem dominial. Limeira, 22 de setembro de 2.022. O Escrevente Substituto,  (Gilson Lujan Siqueira).- Selos digitais: 1126723F1000000441732226.-</p>			
(Continua no verso)			



Selo Digital nº
1126723C30000000449106229

CERTIDÃO

CERTIFICO, nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa da matrícula nº 54095, está conforme o original arquivado, não havendo com referência ao imóvel qualquer alteração relativa à alienação ou ônus reais além do que consta nos atos registrados e/ou averbados.

O referido é verdade e dou fé.
Limeira, 18 de outubro de 2022 13:00:42

Pedido nº 332880

Oficial:	38,17
Estado:	10,86
SEFAZ:	7,42
Reg.Civil:	2,01
T.Justiça:	2,62
M.Público:	1,83
Município:	1,91
Total:	64,82
Recolhimentos feitos por guia	

Solicitado por: P22100165429D

Emitido por DEBORAH LUPORINI DA GLORIA OLIVEIRA